PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Dr. João Dutra de Almeida, sn (prédio antigo PETI), sala 04, bairro JK, Currais Novos/RN
site: www.cmdcacurraisnovosrn.blogspot.com/ email: cmdcacurraisnovos@hotmail.com
Fone: (84) 3405-2757

EDITAL COMPLEMENTAR

DE PROCESSO DE ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CURRAIS NOVOS PARA O MANDATO 2020/2023

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA

1.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Currais Novos/RN,torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023 disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução 152/2012 do CONANDA, na Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Resolução 118/2019 do CONSEC, na Lei Municipal nº 3.409 de 02 de janeiro de 2019 e na Resolução nº 55/2019 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. A Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução nº 54 e 55/2019, é a responsável pela organização e condução do processo de escolha.

2. CONSELHO TUTELAR

2.1. Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

3. PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento e/ou meio digital, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

3.2. A PRORROGAÇÃO de inscrição que somente será efetuada pessoalmente, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo período de: 07 a 15 de maio de 2019, das 08h00min às 12h00min.

3.3. As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.

3.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:

a) Formulário de inscrição individual devidamente preenchido, conforme modelo constante do ANEXO I deste Edital;

b) Documentos de identidade pessoal com foto (RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou identidade funcional) e CPF;

c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

d) Comprovante de residência, título de eleitor e certidão emitida pela Justiça Eleitoral atestando o domicílio no Município do processo de escolha;

e) Certidão negativa de antecedentes expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, cível e criminal;

g) Atestado/declaração de idoneidade moral, assinada por duas pessoas, alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar, conforme modelo constante do ANEXO III do presente edital;

h) Currículo Simples com experiências contendo documentações emitidas por instituição da área da infância e juventude do município de Currais Novos, bem como a participação em eventos em outras cidades com a mesma temática., registrada no CMDCA, que comprove atuação do candidato por, no mínimo, 01 (um) ano na promoção, proteção, controle social e gestão política dos direitos da criança e do adolescente, conforme modelo constante do ANEXO VI do presente edital;

i) Declaração de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, conforme modelo constante do ANEXO II deste edital;

j) Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou clausula constante do termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição, consoante modelo constante do ANEXO IV do presente edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1. Prorrogação de Inscrições e entrega de documentos no período de 07/05/2019 a 15/05/2019;

4.2. Publicação da relação dos candidatos inscritos: 17/05/2019;

4.3. Prazo para impugnação de candidatura: 18/05/2019 a 19/05/2019;

4.4. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: 20/05/2019 a 24/05/2019;

4.5. Julgamento de eventuais impugnações: 29/05/2019;

4.6. Publicação da lista preliminar de candidaturas habilitadas: 30/05/2019

5.7. Recursos para o CMDCA: 30/05/2019 a 31/05/2019

5.8. Publicação da relação definitiva das candidaturas deferidas, inclusive com o julgamento de eventual recurso pelo CMDCA: 04/06/2019;

5.9. Exame de conhecimento específico com caráter eliminatório, contendo 20 questões de caráter objetivo sobre a Lei 8.069/1990, considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova: **07/07/2019 (RETIFICADO);**

5.10. Prazo para publicação do gabarito e relação dos aprovados: até **10/07/2019 (RETIFICADO);**

5.11. Prazo para recurso: **11/07/2019 a 17/07/2019 (RETIFICADO);**

5.12. Publicação da relação dos candidatos habilitados e do resultado dos recursos: até **22/07/2019 (RETIFICADO);**

5.13. Reunião para conhecimento formal das regras do processo de escolha: **24/07/2019 (RETIFICADO);**

5.14. Prazo para envio dos dados dos candidatos habilitados ao CONSEC para inseminação das urnas eletrônicas pelo Tribunal Regional Eleitoral: **02/08/2019 (RETIFICADO);**

5.15. Reunião para seleção dos locais de votação: **24/07/2019 (RETIFICADO);**

5.16. Período da campanha eleitoral: 29/08/2019 a 29/09/2019;

5.17. Divulgação dos locais do processo de escolha: 16/09/2019;

5.18. Reunião de treinamento com mesários e escrutinadores: **23 a 30/09/2019 em Caicó (RETIFICADO);;**

5.19. Data do processo de escolha unificado: 06/10/2019;

5.20. Divulgação do resultado: até 07/10/2019;

5.21. Prazo para recurso: 08/10/2019 a 14/10/2019;

5.22. Julgamento dos recursos:15/10/2019 a 18/10/2019;

5.23. Divulgação do resultado homologado pelo Presidente do CMDCA: 23/10/2019;

5.24. Formação inicial: 04/11/2019 a 13/12/2019;

5.25. Posse: 10/01/2020.

6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.
7. As demais normais do processo de escolha seguem o edital anterior.

Currais Novos/RN, 06 de maio de 2019.

Luzitércio da Silva Albuquerque
Presidente do CMDCA/Currais Novos/RN

Mariana Tereza de Souza Lima
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Dr. João Dutra de Almeida, sn (prédio antigo PETI), sala 04, bairro JK, Currais Novos/RN
site: www.cmdcacurraisnovosrn.blogspot.com/ email: cmdcacurraisnovos@hotmail.com
Fone: (84) 3405-2757

EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CURRAIS NOVOS PARA O MANDATO 2020/2023

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DO CANDIDATO – CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO:				
	CRITÉRIO	**PONTOS**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
ENSINO MÉDIO		**0,50**		
GRADUAÇÃO		**1,0**		
	Pós-graduação*strictosensu*	2,0		
	Pós-graduação*latosensu*	1,0		
	TOTAL →			
EXPERIENCIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	**CRITÉRIO**	**PONTOS**	**QUANTIDADE/ SEMESTRE**	**TOTAL**
	EXPERIENCIA 02 ANOS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,5		
	Experiência como Conselheiro do CMDCA	0,2		
	ExperiênciacomoConselheiroTutelar	0,2		
	Participação em Congressos, seminários eforúns de formação acima de 10 horas cada	0,2		
	Participação em eventos de criança e adolescente como palestrante, expositor	0,2		
	TOTAL →			
NOTA DO CURRÍCULO (NC)	**TOTAL (NC) →**			
Examinador 1:			/ /	
Examinador 2:			/ /	